



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL SETE

Circular nº 120

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS COMPETIÇÕES 2022/2023

LIGAS RECREATIVAS A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO"

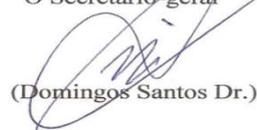
Remetemos em anexo os regulamentos especiais das competições abaixo mencionadas.

As alterações regulamentares à edição anterior encontram-se **sublinhadas a amarelo.**

- LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.9
- LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.8
- LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.7
- LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.6

Porto, 07 de outubro de 2022

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral



(Domingos Santos Dr.)



LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.9
FUTEBOL CINCO
"REGULAMENTO ESPECIAL" – 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.9 (5x5), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.03** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- 01.04** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 "Normas e Instruções".
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 9, terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, sem intervalo, mas com troca de campo.
- 01.09** Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.
- 01.10** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 40x20 metros.





- 01.11** A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.
- 01.12** A linha de grande área deve ser identificada numa distância de cinco metros da linha de topo.
- 01.13** As balizas devem ter as seguintes medidas:
- 1.13.01** – 2 metros/altura x 3 metros largura.
- 01.14** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.15** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.16** Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.17** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 9, atletas da categoria Traquinas. Podem também ser utilizados atletas da categoria Petizes, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.18** Para que cada jogo tenha condições de iniciar cada equipa deve apresentar um mínimo de 4 atletas disponíveis.
- 01.19** Podem participar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.10.
- 01.20** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.21** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

- 01.22** Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar um dos seguintes agentes habilitados:
- 1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;
 - 1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I
 - 1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;
 - 1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;



OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

01.23 Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:

SMS – 914 747 761

E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

01.24 As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

01.25 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|------------------------|----------|
| Vitória..... | 3 Pontos |
| Empate com golos | 2 Pontos |
| Empate sem golos | 1 Pontos |
| Derrota..... | 0 Pontos |

POLICIAMENTO

01.26 Os jogos de Sub.9 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.27 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.



CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.9 os seguintes prémios:

a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;





CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



LIGA RECREATIVA A.F. PORTO “CARLOS ALBERTO” – SUB.8

FUTEBOL CINCO

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO “CARLOS ALBERTO” – Sub.8 (5x5), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.

01.02 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

01.03 O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.

01.04 Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

01.05 Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.

01.06 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

01.07 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

01.08 Os Jogos de Sub. 9, terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, sem intervalo, mas com troca de campo.

01.09 Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

01.10 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 40x20 metros.

01.11 A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.



01.12 A linha de grande área deve ser identificada numa distância de cinco metros da linha de topo.

01.13 As balizas devem ter as seguintes medidas:

1.13.01 –2 metros/altura x 3 metros largura.

01.14 Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

01.15 O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

SUBSTITUIÇÕES

01.16 Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

01.17 Podem ser utilizados nas competições de Sub. 8, atletas da categoria Traquinas de 1º ano. Podem também ser utilizados atletas da categoria Petizes, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).

01.18 Para que cada jogo tenha condições de iniciar cada equipa deve apresentar um mínimo de 4 atletas disponíveis.

01.19 Podem participar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.9.

01.20 É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

01.21 Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

01.22 Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar pelo menos:

1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;

1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I

1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;

1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;



OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

01.23 Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:

SMS – 914 747 761

E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

01.24 As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

01.25 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|------------------------|----------|
| Vitória..... | 3 Pontos |
| Empate com golos | 2 Pontos |
| Empate sem golos | 1 Pontos |
| Derrota..... | 0 Pontos |



POLICIAMENTO

01.26 Os jogos de Sub.8 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.27 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.8 os seguintes prémios:

a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;





CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

LIGA RECREATIVA A.F. PORTO
"CARLOS ALBERTO"



LIGA RECREATIVA A.F. PORTO “CARLOS ALBERTO” – SUB.7

FUTEBOL QUATRO

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO “CARLOS ALBERTO” – Sub.7 (4x4), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.

01.02 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

01.03 O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.

01.04 Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

01.05 Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.

01.06 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

01.07 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

01.08 Os Jogos de Sub. 7 terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, sem intervalo, mas com troca de campo.

01.09 Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

01.10 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 30x15 metros

01.11 A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.





- 01.12** A linha de grande área deve ser identificada numa distância de quatro metros da linha de topo.
- 01.13** As balizas devem ter as seguintes medidas:
- 1.12.01** – OPÇÃO A – 2 metros/largura x 1,5 metros altura.
 - 1.12.02** – OPÇÃO B – 1,80 metros/largura x 1,20 metros altura.
- 01.14** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.15** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.16** Podem ser utilizados **cinco substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.17** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 7, atletas da categoria Petizes.
- 01.18** Para que cada jogo tenha condições de iniciar cada equipa deve apresentar um mínimo de 3 atletas disponíveis.
- 01.19** Podem participar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.8.
- 01.20** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.21** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

- 01.22** Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar um dos seguintes agentes habilitados:
- 1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;
 - 1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I
 - 1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;
 - 1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;





OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

01.23 Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:

SMS – 914 747 761

E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

01.24 As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

01.25 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|------------------------|----------|
| Vitória..... | 3 Pontos |
| Empate com golos | 2 Pontos |
| Empate sem golos | 1 Pontos |
| Derrota..... | 0 Pontos |



POLICIAMENTO

01.26 Os jogos de Sub.7 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.27 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.7 os seguintes prémios:

a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;





CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento

LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.6

FUTEBOL TRÊS

"REGULAMENTO ESPECIAL" – 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.6 (3x3 Guarda Redes Avançado), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.

01.02 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

01.03 O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.

01.04 Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

01.05 Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 "Normas e Instruções".

01.06 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

01.07 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

01.08 Os Jogos de Sub. 6 terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, sem intervalo, mas com troca de campo.

01.09 Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

01.10 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 30x15 metros.

01.11 A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.





- 01.12** A linha de grande área deve ser identificada numa distância de quatro metros da linha de topo.
- 01.13** Sendo o jogo 3x3 com guarda redes avançado, deve o mesmo estar identificado com colete que destrinça dos restantes colegas de equipa.
- 01.14** Quando, dentro da área de penalidade, o guarda redes tiver a posse da bola, não pode a equipa deste obter golo direto.
- 01.15** As balizas devem ter as seguintes medidas:
- 1.15.01** – OPÇÃO A – 2 metros/largura x 1,5 metros altura.
 - 1.15.02** – OPÇÃO B – 1,80 metros/largura x 1,20 metros altura.
- 01.16** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 3, com a circunferência de 60,5/62,5 e o peso inicial de 290/335 grs.
- 01.17** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.



SUBSTITUIÇÕES

- 01.18** Podem ser utilizados **cinco substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

- 01.19** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 6, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.20** Podem participar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.7.
- 01.21** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.22** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.



TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

01.23 Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar um dos seguintes agentes habilitados:

- 1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;
- 1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I
- 1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;
- 1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;

OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

01.24 Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:

SMS – 914 747 761

E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

01.25 As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

01.26 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|------------------------|----------|
| Vitória..... | 3 Pontos |
| Empate com golos | 2 Pontos |
| Empate sem golos | 1 Pontos |
| Derrota..... | 0 Pontos |



POLICIAMENTO

01.27 Os jogos de Sub.7 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.28 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que falem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.6 (3x3) os seguintes prémios:

a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento

